

RECIBO DE PAGAMENTO

Declaramos para os devidos fins de comprovação junto ao Núcleo de Controle para o Exercício da Atividade Parlamentar da Câmara dos Deputados, que o cliente: **Deputado Federal GIL CUTRIM**, CPF: 804.058.783-20 efetuou o pagamento da nossa **Nota Fiscal de nº: 0000052**, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, referente aos serviços por nós prestados no mês de NOVEMBRO de 2022.

São Luis, 29 de novembro de 2022.

Atenciosamente,



SAUL COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 18.043.103/0001-02

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

00000052

Data e Hora da Emissão

29/11/2022 14:46:57

Código de Verificação

AA6C.38B5.F3E5.2D75.64DE.CF87.1D43.5D4A

CERTIFICADO
1020220092177099**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SAUL COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**CPF / CNPJ: **18.043.103/0001-02**Inscrição Municipal: **86800004**Endereço: **AV CORONEL COLARES MOREIRA 03 SALA 113****ANDAR 1****EDIF BUSINESS CENTER - BAIRRO**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **32359772**Telefone: **(98) 32359772****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM**CPF/CNPJ: **804.058.783-20**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV JORNALISTA MIECIO JORGE/AVN DO VALE 23 ED. ELZA REGADAS APT0.701 - BAIRRO RENASCENCA - CEP: 65000000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **cadastrosjoare@gmail.com**Telefone: **(98) 31904044****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição:SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADOS AO GABINETE DO DEPUTADO GIL CUTRIM NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADOS AO GABINETE DO DEPUTADO GIL CUTRIM	1	22.000,00	22.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 22.000,00**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 22.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 1.100,00
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Mês de

11/2022

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço:

1714 - ADVOCACIA.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

(em atendimento ao § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009 da Câmara dos Deputados)

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022.

CLIENTE: GIL CUTRIM	CPF: 804.058.783-20
Endereço: Praça dos Três Poderes (Via S2), Anexo III, Gabinete 385, Câmara dos Deputados, Brasília –DF	CEP: 70.160-900
ATIVIDADES: <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Deputado com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas.</p> <p>Em obediência ao § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009 da Câmara dos Deputados, listamos algumas atividades que foram assessoradas no mês de NOVEMBRO de 2022.</p> <p>Assessoria jurídica na elaboração de pareceres informativos sobre as votações e afins realizadas no mês de novembro/2022, tais quais seguem discriminadas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Projeto de Lei 4.168/21 Ementa: Reconhece o Cristianismo como manifestação cultural.2. Medida Provisória 1.128/22 Ementa: Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.3. Medida Provisória 1.129/22 Ementa: Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para ampliar o período de vigência do Plano Nacional de Cultura.4. Projeto de Lei Complementar 17/22 Ementa: Institui um código de defesa dos contribuintes, com regras gerais sobre os direitos e garantias do contribuinte, e deveres da Fazenda Pública (da União, estados, Distrito Federal e municípios). A proposta tramita na Câmara dos Deputados.5. Projeto de Lei 1.776/15 Ementa: Incluem no rol de Crimes Hediondos os Crimes de Pedofilia.	

6. Projeto de Lei 542/22

Ementa: Não considera crime poda ou corte de árvore em logradouros públicos ou propriedades privadas quando o órgão ambiental não atender em tempo hábil pedido de supressão em face da possibilidade de ocorrência de acidente.

7. Projeto de Lei 5.991/19

Ementa: Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos, dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão e dá outras providências.

8. Projeto de Lei 1.202/07

Ementa: Disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Assessoria Jurídica na participação dos seguintes Cargos em Comissões e/ou Frentes Parlamentares:

- 1º Vice-Líder, REPUBLICANOS, desde 22/02/2022

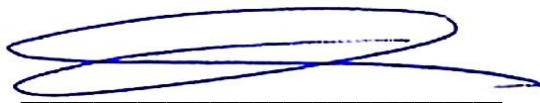
DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFAs: 00000052

Órgão Emissor: Secretaria Municipal de Fazenda de São Luis / MA

AUTENTICAÇÃO:

São Luis / MA, 29 de novembro de 2022.


SAUL COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 18.043.103/0001-02

Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2022.


GIL CUTRIM
CPF: 804.058.783-20